

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018), terça-feira, na Sala
2 B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio
3 Machado, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão – CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em atendimento ao Edital
5 de Convocação nº 10/2018, de vinte e um de setembro de dois mil e dezoito. Estiveram presentes
6 os Conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer, Alexander Christian Vibrans,
7 Djalma José Patrício, Leomar dos Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria José
8 Carvalho de Souza Domingues, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Priscila Zeni de Sá, Roberto
9 Luiz Evaristo Berndt, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers,
10 Wanderley Renato Ortúnio, Bruno Soares, João Henrique de Simas Bittencourt, Leonardo
11 Sezerino, Sasha Benner Bauer e a servidora técnico-administrativa Iara Cristina Thewis, lotada
12 na Secretaria de Expediente e Documentação – SED. Justificaram a ausência os conselheiros
13 Andrea Soares Wuo, Simone Leal Schwertl e Udo Schroeder. Não compareceram Alessandra
14 Beirith, Marilú Antunes da Silva, Gabrielle Tinti e Rodrigo de Souza Fernandes. Às quatorze
15 horas e quatro (14h 04min), verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou os trabalhos
16 com o item um da pauta, aprovação da ata da plenária realizada no dia vinte e oito de agosto de
17 dois mil e dezoito (28/08/2018). A ata foi aprovada sem emendas. Foi solicitada a inversão de
18 pauta do item 4.1 para o final da pauta. A inversão de pauta foi aprovada. No item 2 - Leitura de
19 Expediente – nada foi apresentado. **Item 3 - Processos para discussão**, que após análise tiveram
20 os seguintes resultados: **3.2 Processo nº 051/2018 Assunto: Atualização da grade curricular**
21 **do PPGEF e ementas. Relatora: Adiléia Aparecida Bernardo.** O Presidente passou a palavra
22 para a relatora que fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável à aprovação da
23 solicitação de reformulação da Grade Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Florestal,
24 conforme proposto. Em discussão e votação, a plenária decidiu por unanimidade, acompanhar a
25 decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer da relatora. Parecer do CEPE nº 058/2018.
26 **3.3 Processo nº 052/2018 Assunto: Proposta de alteração do Regulamento do Programa de**
27 **Pós-Graduação em Engenharia Florestal – PPGEF. Relatora: Adiléia Aparecida Bernardo.**
28 A relatora fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável à aprovação da solicitação de

29 reformulação do Regulamento do curso de Mestrado em Engenharia Florestal, com a correção no
30 artigo 30 da expressão “título de mestre” para “grau de mestre”. Em discussão, manifestaram-se
31 os conselheiros Alexander Christian Vibrans e Moacir Manoel Rodrigues. Em votação, a plenária
32 decidiu por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer da
33 relatora. Parecer do CEPE nº 059/2018. **3.4 Processo nº 063/2018 Assunto: Homologação de**
34 **resultados de Concurso Público de Provas e Títulos – Professor Universitário na área**
35 **temática – Teoria e Metodologia da História – Edital nº 05/2017. Relator: Márcio Cristiano**
36 **de Souza Rastelli.** A palavra foi cedida ao relator que fez a leitura de seu parecer no qual se
37 manifesta favorável à homologação do resultado do Concurso Público, convocado pelo Edital nº
38 005/2017, para preenchimento de uma vaga para o cargo efetivo de Professor Universitário na
39 área temática: Teoria e Metodologia da História, com jornada de trabalho mínima de 8 (oito)
40 horas semanais, conforme segue: André Carlos Furtado – desclassificado; Evander Ruthieri
41 Saturno da Silva – desclassificado; Everton de Oliveira Moraes – desclassificado; Fabrício
42 Antônio Antunes Soares – desclassificado; Luiz Carlos Sereza – desclassificado; Rafael Pereira
43 da Silva – desclassificado; Rodrigo Prates de Andrade – desclassificado e Sérgio Campos
44 Gonçalves – desclassificado. Em discussão e votação a plenária decidiu por unanimidade,
45 acompanhar a decisão da Câmara de Ensino que aprovou o parecer do relator. Parecer do CEPE
46 nº 060/2018. **3.5 Processo nº 053/2018 Assunto: Inclusão de componente curricular optativo**
47 **no PPGAd. Relator: Wanderley Renato Ortúnio.** Com a palavra, o relator fez a análise e
48 leitura do parecer manifestando-se favorável à aprovação da proposta de inclusão do componente
49 optativo International Business and Management na grade curricular do Programa de Pós-
50 Graduação em Administração e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis no curso
51 de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração). Em discussão e votação, a plenária
52 decidiu por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer do
53 relator. Parecer do CEPE nº 061/2018. **3.6 Processo nº 061/2018 Assunto: Pedido de**
54 **contratação de professora visitante – Dr^a Rosane Leal do Prado. Relatora: Maria José**
55 **Carvalho de Souza Domingues.** A relatora fez a leitura do seu parecer no qual se manifesta
56 favorável à contratação, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2018, da
57 professora Dr^a Rosana Leal do Prado, na qualidade de Professora Visitante, com carga horária de
58 20 (vinte) horas, para atuar no PPGSC, com remuneração equivalente ao PQ04 da Carreira do
59 Magistério Superior. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Alexander Christian

60 Vibrans, Moacir Manoel Rodrigues Júnior, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Valmir Antonio
61 Vargas, Márcio Cristiano de Souza Restelli, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Leomar dos Santos e
62 Priscila Zeni de Sá. Diante dos fatos apresentados durante a análise do processo, solicitou-se
63 incluir no parecer do CEPE: “Determina-se a PROPEX que traga uma avaliação dos indicadores
64 do Programa quanto à produção técnica e científica, segundo o documento de área.” Em votação,
65 a plenária decidiu por unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa e aprovar o
66 parecer da relatora, com a inclusão do texto solicitado. Parecer do CEPE nº 062/2018. **3.7**
67 **Processo nº 068/2018 Assunto: Proposta de alteração no regulamento do Programa de Pós-**
68 **graduação em Química – PPGQ. Relatora: Adriana Fischer.** O Presidente passou a palavra à
69 relatora que, após a leitura do parecer, assim se manifestou: “Com base nos documentos
70 analisados neste processo, com apoio das Resoluções nº 17/2016 e nº 69/2018, somos de parecer
71 favorável à aprovação da proposta de alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação
72 em Química – PPGQ, com as alterações recomendadas na análise deste documento e elencadas
73 abaixo: - recomendamos a retirada do parágrafo segundo do artigo 32, por estar em desacordo
74 com a Resolução nº 17/2016; - o parágrafo segundo do artigo 63, foi alterado o texto para ficar de
75 acordo com o que dispõe a Resolução nº 17/2016: “ A Banca Examinadora de Dissertação é
76 constituída pelo Orientador do aluno, *que a presidirá, e por 2 (dois) professores/pesquisadores*
77 *Doutores titulares, sendo 1 (um) deles externo à FURB, além de 1(um) professor Doutor*
78 *suplente.”* O mesmo acontece com o parágrafo terceiro, para o qual recomenda-se a seguinte
79 redação: “§3º O professor Doutor suplente substituirá um dos titulares em caso de impedimento
80 deste.”; - de acordo com a Resolução nº 69/2018, recomendamos que acréscimos sejam feitos no
81 regulamento do PPGQ: a) no Capítulo I – Das atribuições do Coordenador e do Vice-
82 Coordenador, em que se menciona “organizar e coordenar a avaliação didático-científica e
83 administrativa do Programa, efetuar ajustes e adotar as medidas corretivas pertinentes e propor, à
84 aprovação do Colegiado, as estratégias de qualificação e desenvolvimento do Programa”,
85 registrar acréscimo, no artigo 21, do XXIII (com apoio do parágrafo 72A, do capítulo XX, da
86 Resolução 17/2016, alterada pela Resolução nº 069/2018): cabe à coordenação levar à discussão
87 do colegiado de curso os resultados da avaliação do Programa, das orientações e das disciplinas
88 realizada pelos discentes. b) no Capítulo VII – Da Defesa da Dissertação de Mestrado, artigo 62,
89 incluir um parágrafo 6º que indique a necessidade de uma versão do resumo, em apêndice, com
90 linguagem voltada ao público em geral, em português e inglês, com a função de divulgação

91 científica, incluir, conforme §5º acrescido ao artigo 55 da Resolução nº 17/2016.” Em discussão,
92 manifestou-se o conselheiro Alexander Christian Vibrans. Em votação, a plenária decidiu por
93 unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer da relatora.
94 Parecer do CEPE nº 063/2018. **3.8 Processo nº 071/2018 Assunto: Oferta de curso de Pós-
95 graduação em nível de especialização em Diagnóstico Molecular. Relator: Vinicyus Rodolfo
96 Wiggers.** A palavra foi cedida ao relator que fez a leitura do seu parecer no qual se manifestou
97 favorável à aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação, em nível de especialização,
98 Diagnóstico Molecular, com a alteração do número mínimo de alunos para 19 alunos e a
99 alteração do item 4, recomendada na análise do processo. Em discussão e votação, a plenária
100 decidiu por unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer do
101 relator. Processo CEPE nº 064/2018. **3.9 Processo nº 030/2018 Assunto: Criação do curso
102 noturno de Farmácia. Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** A relatora fez a leitura do seu parecer no
103 qual se manifesta favorável à ratificação do ad referendum do Reitor quanto à criação do curso de
104 Farmácia noturno, condicionado a que sejam feitas as adequações à nova resolução dos estágios
105 que está em fase de aprovação no CEPE. Em discussão e votação, a plenária decidiu por
106 unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Ensino que aprovou o parecer da relatora.
107 Parecer do CEPE nº 065/2018. O processo nº 094/2017 foi retirado da pauta. **Item 4 -
108 Comunicações Pessoais:** O Presidente informou que o Curso de Medicina passou por visita de
109 avaliação do curso na última semana e obteve nota 4.25 (quadro vírgula vinte e cinco). Também
110 informou que há alguns processos que necessitarão de aprovação pelo CEPE antes da plenária
111 agendada no cronograma anual e que deverá ser convocada uma reunião extra. Nada mais
112 havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos (16h 13min), o presidente deu por encerrada
113 a reunião. Para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos
114 os conselheiros presentes. Blumenau, 25 de setembro de 2018.

PROF. JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO _____

PROFª ADILÉIA APARECIDA BERNARDO _____

PROF. ADRIANA FISCHER _____

PROF. ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS _____

PROF. DJALMA JOSÉ PATRÍCIO _____

PROF. LEOMAR DOS SANTOS _____

PROF. MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI _____

PROFª MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA DOMINGUES _____

PROF. MOACIR MANOEL RODRIGUES JUNIOR _____

PROFª PRISCILA ZENI DE SÁ _____

PROF. ROBERTO LUIZ EVARISTO BERNDT _____

PROFª VALÉRIA ILSA ROSA _____

PROF. VALMIR ANTONIO VARGAS _____

PROF. VINICYUS RODOLFO WIGGERS _____

PROF. WANDERLEY RENATO ORTÚNIO _____

ACAD. BRUNO SOARES _____

ACAD. JOÃO HENRIQUE DE SIMAS BITTENCOURT _____

ACAD. LEONARDO SEZERINO _____

ACAD. SASHA BENNER BAUER _____

SERV. IARA CRISTINA THEWIS _____